DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE 2026

Fundo: **FIDC SALUS**
CNPJ: **59224026000166**
1ª Integralização de Cotas: **26/03/2025**

Em atendimento ao disposto no artigo 27º, do anexo II da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, segue:

Informações da carteira do fundo e cumprimento da alocação mínima em direitos creditórios:

I) Limites de Composição:

Em até 180 (cento e oitenta) dias da Data da 1ª Integralização, a Classe deverá possuir parcela superior a 50,00% do seu Patrimônio Líquido representada por Direitos Creditórios.

a. Composição da Carteira em 30 de junho de 2026

Composição	Valor Mercado Atual (R$)	Quantidade de Direitos Creditórios	% PL
Direitos Creditórios Adimplentes	R$56.982.430,02	-	99,62%
Direitos Creditórios Inadimplentes	R$0,00	-	0,00%
Total	R$56.982.430,02	-	99,62%
PDD	R$0,00	-	0,00%

Outros Ativos	R$242.022,17	-	0,42%
Passivo	R$22.960,02	-	0,04%
Patrimônio líquido	R$57.201.492,17	-	100,00%

b. Aquisições no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

c. Taxas:
Não houve aquisições durante o trimestre

II) Os resultados da última verificação do lastro dos direitos creditórios realizado pelo custodiante:

a. Metodologia:
Conforme previsto no Art. 38 do Anexo II da Instrução 175, o custodiante dos direitos creditórios deve verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos creditórios que ingressaram na carteira no período a título de substituição, assim como o lastro dos direitos creditórios vencidos e não pagos no mesmo período.

b. População de títulos vencidos e não liquidados no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

c. População de títulos substituídos no trimestre:

Quantidade de Direitos Creditórios	Valor Mercado Atual (R$)
0	**R$0,00**

II) Resultado da verificação de lastro por amostragem ou não, realizada pelo custodiante, explicitando, dentre o universo analisado, a quantidade e a relevância dos créditos inexistentes porventura encontrados:

Composição	Amostra	Quant. Inconsistências	% de inconsistências	Quant. Itens pendentes	% de pendência	Valor de Mercado Atual
Direitos Creditórios Substituídos (a)	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Direitos Creditórios Inadimplentes	0	0	0,00%	0	0,00%	R$0,00
Total	**0**	**0**	**0,00%**	**0**	**0,00%**	**R$0,00**

a. Conclusão:
Verificamos por meio da composição analítica da carteira do fundo que não há direitos creditórios elegíveis para verificação de lastro durante o trimestre findo em **30 de junho de 2026.**

III) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

	Quantidade	Valor
Direitos Creditórios Registrados	0	R$0,00
Direitos Creditórios Rejeitados	0	R$0,00

Atenciosamente,

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.

Demonstrativo Trimestral – 2º trimestre de 2026

Fundo: SALUS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 59.224.026/0001-66
Data base: 30/06/2026

Abaixo, destacamos as alíneas "c" e "d" do inciso V que complementam a solicitação do artigo 27 da ICVM 175.

c) o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Não se aplica.

d) informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º do artigo 27:

I – Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alteração na política de investimentos durante o período analisado. No mais, o fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no regulamento e na instrução RCVM 175.

II – Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a) **critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e**

A Política de Concessão de Crédito está descrita no Regulamento do Fundo.

b) **eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;**

Não se aplica.

III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

No trimestre analisado, não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.

IV – Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) **descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e**

Não se aplica.

b) **indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;**

Não se aplica.

Clicksign fae4a4ef-0418-46b3-9548-90bfa71ae07d

V – Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Não se aplica.

VI – Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e

Não se aplica.

b) motivação da alienação;

Não se aplica.

VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Não se aplica.

VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios

Não se aplica.

e) no caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

1. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União; e

Não se aplica.

2. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações.

Não se aplica.

Clicksign fae4a4ef-0418-46b3-9548-90bfa71ae07d

2026-02 - Informe Trimestral Salus.pdf

Documento número #fae4a4ef-0418-46b3-9548-90bfa71ae07d

Hash do documento original (SHA256): d8cb6d51ed9dedb0459d43f7bca96e35cbeaba976d10d19401c4b1f55af50c8d

Hash do PAdES (SHA256): 49f7516a219622c8ee9f0c484ee03ffe2181ae023e7f591699a42d0984d54598

Assinaturas

Felipe Casoni de Azevedo Carvalho

CPF: 143.211.357-70

Assinou para aprovar em 03 ago 2026 às 16:54:23

Emitido por AC LINK RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 15 set 2026

ALINE SABINO DO NASCIMENTO

CPF: 425.779.988-99

Assinou como gestor em 03 ago 2026 às 16:50:48

Emitido por AC LINK RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 16 set 2026

Log

03 ago 2026, 16:40:18	Operador com email gmartins@milenio.capital na Conta b4b395ec-a542-41dc-ae88-80977d17f54e criou este documento número fae4a4ef-0418-46b3-9548-90bfa71ae07d. Data limite para assinatura do documento: 02 de setembro de 2026 (16:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 ago 2026, 16:41:10	Operador com email gmartins@milenio.capital na Conta b4b395ec-a542-41dc-ae88-80977d17f54e adicionou à Lista de Assinatura: asabino@milenio.capital para assinar como gestor, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALINE SABINO DO NASCIMENTO e CPF 425.779.988-99.
03 ago 2026, 16:41:10	Operador com email gmartins@milenio.capital na Conta b4b395ec-a542-41dc-ae88-80977d17f54e adicionou à Lista de Assinatura: fcasoni@milenio.capital para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Casoni de Azevedo Carvalho e CPF 143.211.357-70.
03 ago 2026, 16:50:48	ALINE SABINO DO NASCIMENTO assinou como gestor. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 425.779.988-99. IP: 177.92.83.214. Componente de assinatura versão 1.1489.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

03 ago 2026, 16:54:23	Felipe Casoni de Azevedo Carvalho assinou para aprovar. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 143.211.357-70. IP: 200.142.103.230. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.98440375848477 e longitude -43.19912290393096. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1489.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 ago 2026, 16:54:32	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fae4a4ef-0418-46b3-9548-90bfa71ae07d.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fae4a4ef-0418-46b3-9548-90bfa71ae07d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.